Exmo.Sr. Presidente da Câmara
Municipal de Barueri

INDICAÇÃO Nº 34

Considerando as solicitações de moradores da rua Brasil, Vila Boa Vista em Barueri;

Indico ao Sr.Prefeito Municipal, a necessidade de S.Excia, quando fôr efetuado o 2º plano de iluminação pública, incluir a referida rua, uma vez que para completá-la faltaram apenas dois pontos de luz.

Sala das Sessões, em 1 de abril 1963.

ORLANDO PINTO DE ALMEIDA- VEREADOR

Ao Sr. Prefeito.

13/4/63